



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05622/10

Prestação de Contas da Prefeita Municipal de São José do Sabugi, Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, relativa ao período de 08/03/2009 a 31/12/2009. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00053/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, apreciou os autos do Processo TC n.º **05622/10**, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO SABUGI**, Sra. **Iracema Nelis de Araújo Dantas**, relativa ao período de **08/03/2009 a 31/12/2009**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do **relatório** e do **voto** do relator, constantes dos autos, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das referidas contas, com a ressalva do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores daquele Município.

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral junto ao TCE/PB.
Publique-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 04 de abril de 2012

Cons. Fernando Rodrigues Catão
Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05622/10

Cons. Umberto Silveira Porto
Relator

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. André Carlo Torres Pontes

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora Geral junto ao TCE/PB

Em 4 de Abril de 2012



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL